

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**PORTARIA 024-2020 NOMEAÇÃO LUIZ**

Publicação Nº 283675

PORTARIA Nº 024/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo de confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luiz Henrique Lopes Pego para exercer o cargo de confiança, de Gerente de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-C, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando o mesmo a perceber os seus vencimentos com base no cargo de confiança para o qual foi nomeado no período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de julho de 2020.

JOAO DO CARMO DIAS

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

PORTARIA 025-2020 CULTIVAR CONTRATO 001-2019

Publicação Nº 283676

PORTARIA Nº 025/2020.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2019 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Agroplant Consultoria LTDA, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Sandriane Küster Nardi da Silva para atuar como gestora do Contrato nº 001/2019 e os funcionários Lucas José Mendes e Luiz Henrique Lopes Pego para atuarem como fiscais do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Agroplant Consultoria LTDA, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2019, para execução de serviços de Conservação de Água e Solo no Município de Baixo Guandu/ES, visando execução do Contrato de Repasse Nº 858709/2017 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e o Ministério do Meio Ambiente – MMA/ Agência Nacional de Águas – ANA/ CAIXA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias 015/2020 e 021/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.